

BOLETIM DA FEDERAÇÃO REGIONAL DOS URBANITÁRIOS DO NORDESTE

Intersindical

Nordeste



| Novembro - 2020 |

NOTA DA FRUNE SOBRE O PAGAMENTO DA PLR 2019

Na última semana, os trabalhadores de várias empresas do grupo Eletrobras, incluindo os da CHESF, receberam uma comunicação onde era informado o desconto realizado pela empresa sobre o valor da PLR 2019. Diante do comunicado, muitos trabalhadores ficaram surpresos.

Sobre essa situação, os sindicatos que compõem a FRUNE esclarece todo processo. Vamos fazer uma retrospectiva de tudo que aconteceu até esse momento para que a categoria tenha conhecimento completo dos fatos. Mesmo com todos os esforços dos sindicatos, a negociação da PLR 2019 foi marcada pela confusão e retardo por parte da empresa, que fez um hiato nas negociações de mais de 5 meses. Retomando as discussões apenas no dia 16/09/2019. Desta data em diante, o discurso da empresa foi um só: OU ASSINA ATÉ DEZEMBRO OU NÃO VAI TER PLR.

Sem levar em conta em nenhum momento os argumentos colocados em mesa pelos representantes da categoria, a postura da empresa foi totalmente inflexível. Foram feitas imposições de termos que não concordamos, como a vinculação total do lucro e a distribuição de dividendos como condição “*sine qua non*”, a exclusão dos trabalhadores do CEPTEL; o desconto de 25% dos valores da PLR/2019 e de PLR futuras, relativo a pretensão pagamento indevido nas PLR 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; a imposição de indicadores de produção individual sem a devida discussão com os trabalhadores para a admissão de indicadores; a imposição de limitador de R\$ 50.000,00 para as empresas CHESF, FURNAS, ELETRONORTE, ELETRONUCLEAR E ELETROSUL, e de R\$ 40.000,00 para as empresas CGTEE e AMAZONAS GT.

Todos esses pontos foram arduamente rechaçados pela nossa comissão. Nossos posicionamentos foram registrados em todas as atas de reuniões. Quando já se findava o tempo, a Eletrobras praticamente encurralou a categoria. Tivemos que realizar as assembleias deliberativas com os trabalhadores para a aprovação do termo, com o entendimento que da mesma forma que as PLR de 2015, 2016, 2017 e 2018 tiveram uma parte controversa, que estamos buscando reaver nos Tribunais, a empresa nos obriga mais uma vez a ter de recorrer a esse expediente.

É importante frisar que, mesmo depois de dezembro e de feita a assinatura do Termo, mas com a junção de uma notificação extrajudicial onde elencamos todos os pontos de discordância, tentamos manter o canal negocial aberto, inclusive convidamos a empresa para uma mediação junto com o TST, que se recusou.

A empresa agora adota a postura mais vil e a muito não utilizada pelas suas direções de tentar manipular a opinião pública, colocando os trabalhadores contra seus sindicatos, com a publicação dessa pretensa dívida, como se nós houvésemos concordado com tamanho absurdo. NÃO CONCORDAMOS! NÃO RECONHECEMOS! E VAMOS À LUTA!

Os sindicatos que compõem a FRUNE alertam os trabalhadores sobre os rumos que a negociação da PLR 2020 está tomando. Novamente, a empresa posterga as negociações. Houve uma primeira reunião em FEV/2020 e a segunda apenas em NOV/2020, na clara tentativa de nos ameaçar e nos chantagear com o mesmo discurso de “OU ASSINA OU NÃO TEM PLR”.

Lamentavelmente, esta situação serve para todos terem consciência de que isso é o resultado do ESTADO DE EXCEÇÃO em que vivemos no país. Estamos em um Estado ditatorial, onde a direção da empresa não respeita nem mesmo um acordo firmado no TST, que cobre as PLR de 2015 a 2018. A atual direção da empresa não tem a menor preocupação com o direito dos trabalhadores. A preocupação é atingir seu objetivo final pelo qual foram indicados: privatizar nossas empresas! Mas enquanto isso não acontecer, eles se divertem retirando nossos direitos.

A Frune e os sindicatos seguirão na luta e vão buscar judicialmente a correção dessas arbitrariedades.